

## Prezados coordenadores

Face ao Evento ao VIVO feito pela CAPES no dia 25/07/2021 sobre o módulo de destaques da plataforma Sucupira (que pode ser acessado no canal oficial da CAPES), relembramos abaixo as orientações específicas da Área 21 para o preenchimento desse módulo.

### Orientações para módulo destaques – Área 21

Conforme a ficha de avaliação já apresentada e discutida anteriormente, a Área 21 utilizará o módulo de destaques da seguinte forma:

#### **Produções para Classificação**

- A área classificará todos os livros.
- A área classificará todos os produtos técnicos-tecnológicos APENAS nos programas Profissionais.

Dessa forma, os PPGs de nossa Área NÃO PRECISAM INDICAR nenhuma produção específica neste módulo de classificação.

#### **Trabalhos de Conclusão/Produção**

Os programas devem destacar as 5 MELHORES teses/dissertações/trabalhos finais do programa no quadriênio devidamente justificadas, ACEITANDO-SE APENAS 1 PRODUTO POR DOCENTE PERMANENTE. As indicações serão julgadas no ITEM 2.1.2 da ficha de avaliação, considerando-se: temática coerente com o PPG e o impacto avaliado por: Abrangência (local=1, estadual=2, regional=3, nacional=4, internacional = 5); Aplicabilidade (baixa = 1; média = 3, alta = 5); Complexidade – (baixa = 1; média = 3, alta = 5); e Inovação (baixa = 1; média = 3, alta = 5).

#### **Produções dos Docentes**

**PROGRAMAS ACADÊMICOS** devem indicar 1 produto BIBLIOGRÁFICO para cada ano do docente como permanente do PPG. Essas indicações serão avaliadas no item 3.1.1 da ficha de avaliação. Ressalta-se que para um mesmo docente só poderá ser indicado 1 capítulo por livro. Cada produto indicado será, inicialmente, avaliado em relação a sua coerência epistemológica com a área 21 e os produtos que não apresentarem essa coerência serão glosados. A seguir, os produtos serão analisados em função do QUALIS PERIÓDICOS OU LIVROS (**A1 = 100, A2 = 90, A3 = 80, A4 = 70, B1 = 60, B2 = 50, B3 = 40, B4 = 30, C = 0; L1 = 200, L2 = 150, L3 = 100, L4 = 80, L5 = 60, C = 0; e Capítulos = metade do livro**), da posição de autoria do docente (15% de bonificação limitado a 15 pontos quando o docente do programa for primeiro, segundo, penúltimo ou último autor), da presença de discente/egresso (10% de bonificação limitado a 10 pontos se houver discente/egresso autor) e sua posição de autoria (15% de bonificação limitado a 15 pontos se o discente ou egresso for o primeiro ou segundo autor), e da relação direta com tese/dissertação (10% de bonificação limitado a 10 pontos se a produção expressar diretamente o resultado da dissertação/tese do discente/egresso daquele docente).

DESSA FORMA, a justificativa neste tópico deve abordar cada um dos aspectos a serem avaliados, exceto o QUALIS que será verificado posteriormente pela área.

**PROGRAMAS PROFISSIONAIS** devem indicar 1 produto TÉCNICO-TECNOLÓGICO para cada ano do docente como permanente do PPG. Essas indicações serão avaliadas no item 3.1.1 da ficha. Cada produto indicado será, inicialmente, avaliado em relação a sua coerência epistemológica com a área 21 e os produtos que não apresentarem essa coerência serão glosados. A seguir, os produtos serão analisados em função dos QUALIS TÉCNICO/TECNOLÓGICO (**T1=100, T2=75, T3=60, T4=45 e T5=30**). Poderão ainda receber bonificação pela presença de discente/egresso (10% limitado a 10 pontos) e quando derivarem diretamente do resultado do trabalho final de discente/egresso (10% limitado a 10 pontos). DESSA FORMA, a justificativa neste tópico deve abordar cada um dos aspectos a serem avaliados, exceto o QUALIS que será verificado posteriormente pela área.

### **Egressos**

Os PPGs devem indicar até 5 egressos de destaque titulados em cada período: 2006 a 2010, 2011 a 2015 e 2016 a 2020. Esses destaques serão avaliados no item 2.3.2 da ficha de avaliação. Serão destaques válidos:

- Premiações e honorarias pessoais, Cargos de Chefia, Liderança de Sociedades/ Órgãos Científicos/ Culturais/ Profissionais/ Sociais/ Governamentais, etc – extra PPG.
- Para programas com apenas o curso de mestrado e para egressos de doutorado de 2016-2020, serão também considerados válidos: obtenção de bolsas para estágio no exterior ou em agências internacionais.

Dessa forma, a justificativa desses destaques deve abordar com detalhes os pontos anteriores de modo a permitir a verificação, caso necessário.

### **Produções do Ciclo Avaliativo**

Os PPGs devem indicar os 5 melhores produtos intelectuais (BIBLIOGRÁFICOS E/OU TÉCNICOS-TECNOLÓGICOS) do PPG no quadriênio com quantificação e justificativa de seu impacto. Apenas produtos com relação epistemológica com o PPG serão avaliados. O impacto de cada produto será avaliado considerando sua abrangência (local/estadual/regional= 3, nacional = 4, Internacional = 5), aplicabilidade (baixa = 1; média = 3, alta = 5), complexidade (baixa = 1; média = 3, alta = 5) e inovação (baixa = 1; média = 3, alta = 5). Dessa forma, a justificativa desses destaques deve abordar com detalhes cada um dos aspectos a serem avaliados.